

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal:-----

-----**A) O Senhor Vereador Luís Barroso** questionou o seguinte:-----

-----**1.** Ponto de situação da pandemia no concelho de Lagos: número de pessoas infetadas e se foram adotadas medidas para além das enunciadas no *site* da Câmara.-----

-----O **Senhor Presidente** informou, que quanto ao número de infetados, a Administração Regional do Algarve (ARS) deixou de emitir relatórios, devido às disparidades detetadas no número de casos infetados na região do Algarve e confirmou a existência de quatro casos positivos no concelho de Lagos, em conformidade com os dados da Proteção Civil.-----

-----Quanto às medidas adotadas, informou que são as divulgadas no *site* da Câmara. Esclareceu que os estabelecimentos abertos ao público, no ramo da restauração, funcionam em regime de “*take-away*” e que se encontram abertos, mas com restrições no acesso ao interior os seguintes estabelecimentos: talhos, postos de combustíveis, farmácias, e supermercados. Informou que existem equipas que fazem regularmente a higienização nas ruas, em estabelecimentos, espaços e equipamentos públicos. Disse que se encontra interdito o acesso às praias e frentes ribeirinhas e que foi solicitado à PSP e à Polícia Marítima, uma maior abordagem junto da população, no cumprimento da ordem de confinamento. Mencionou que estão a circular viaturas dos bombeiros, PSP e Junta de Freguesia com o equipamento sonoro “Fique em casa”. Referiu também que está a ser prestado apoio alimentar à população carenciada. Também prestou informação sobre várias ações de divulgação no *site* da autarquia, designadamente recomendações da Direção Geral de Saúde, apoios por parte do Estado, apoios a nível local em parceria com as empresas locais, comunicados, práticas desportivas e de leitura, pequenos concertos de música *online* com artistas lacobrigenses. Disse que está em curso, uma iniciativa de juntar vários atletas e desportistas lacobrigenses, de várias modalidades, com conselhos e mensagens de esperança.-----

-----No que diz respeito às medidas adotadas na área da saúde, informou que a cidade está dotada de cerca de 600 camas para alojamento dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro. Disse que também nas áreas rurais do concelho foram criados espaços com camas: em Bensafrim estão disponíveis 12 camas, em Barão de São João 16 camas, em Espiche no Parque de Campismo Turiscampo, estão disponíveis 130 casas (*bungalows*), em Odiáxere (no Clube Desportivo e na Sede do Rancho Folclórico) foram criadas zonas com 40 camas. Informou que o Hospital Privado São Gonçalo dispõe de 18 (dezoito) camas - quatro direcionadas para os cuidados intensivos e que a unidade hospitalar se encontra encerrada ao público, estando a receber apenas doentes com a Covid - 19. Informou que está pronta a unidade de colheitas da Saúde 24, no âmbito do protocolo com o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a ala ABC, dedicada aos doentes Covid-19, no Centro de

Saúde.-----

-----Informou que foram feitas encomendas de material (viseiras, máscaras, líquido-gel desinfetante) para dar apoio às unidades que estão na linha da frente (trabalhadores de risco da Câmara, PSP, Capitania, Centro de Saúde, Hospital de Lagos, Bombeiros, CASLAS, NECI, Santa Casa da Misericórdia).-----

-----Disse ainda que foram produzidos “*outdoors*”, contactados os jornais locais e tem sido recorrente o uso das redes sociais para que toda a informação chegue à população. Informou que o “*call center*” encontra-se a funcionar com todas as informações, e que as mesmas estão em atualização permanente, no *site* da Câmara.-----

-----**2.** Se a Câmara tem conhecimento de quem são as pessoas infetadas e se estão a ser acompanhadas/vigiadas pelas entidades competentes.-----

-----O **Senhor Presidente** disse que os casos com Covid-19 são registos clínicos, sigilosos e que apenas as entidades competentes, têm a informação necessária para prestar todo o apoio.-----

-----**3.** Pergunta se os testes para os lares já chegaram.-----

-----O **Senhor Presidente** informou que os testes são uma prioridade, assim como o rastreio que considera essencial.-----

-----**4.** A forma como é feito o registo dos casos em cada concelho.-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que os registos são da responsabilidade da Autoridade de Saúde e não competência da Câmara. Informou que a Câmara apenas recebe os dados estatísticos. Informou que os doentes Covid-19, são registados com base na morada ou segundo a base de dados da Administração Regional de Saúde. Esclareceu que os casos importados são de estrangeiros que não possuem residência no país.-----

-----**B) O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos:-----

-----**1.** Fez um balanço positivo dos resultados do concelho, congratulou o Executivo pela forma como tem gerido a situação, e fez um agradecimento à população pelo comportamento exemplar durante o estado de emergência.-----

-----**2.** Manifestou preocupação nos casos que possam ocorrer durante e pós período da Páscoa.-----

-----**3.** Perguntou, nesta fase, quantos funcionários estão a trabalhar no edifício da Câmara.-----

-----O **Senhor Presidente** disse que estão setenta (70) funcionários a trabalhar no edifício. Disse que existem serviços que estão a funcionar a 100% e outros a 50%. Disse que nos serviços foi implementado o sistema de rotatividade, com funcionários a trabalhar em teletrabalho.-----

-----**4.** Disse que tem conhecimento do agravamento de outro tipo de crimes, designadamente a violência doméstica – perguntou se a Câmara tem informação sobre o

assunto.-----

-----A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse que existe um protocolo celebrado com a TAIPA, que apresentou um relatório onde constam cinco ocorrências de violência doméstica que estão a ser acompanhadas/monitorizadas.-----

-----**4.** Escolas do Ensino básico – ponto de situação.-----

-----A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse que foram indagados os diretores dos Agrupamentos e que a Autarquia mostrou disponibilidade para prestar total apoio.-----

-----**5.** Ensino *online* - ponto de situação dos Agrupamentos do concelho nesta matéria.----

-----A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a Câmara se encontra em permanente contacto com os Agrupamentos, mas que não lhe compete a gestão direta das escolas.-----

-----**6.** Enquanto eleito local, dá nota negativa às diretrizes das entidades de saúde porque não lhe parece razoável que a realização de testes se efetue apenas para quem apresente sintomas. Perguntou quantos testes estão a ser realizados.-----

-----O **Senhor Presidente** disse que estão a ser realizados 8/9 testes por dia.-----

-----**7.** Questionou a Câmara sobre o valor gasto com as medidas de combate ao Covid-19, inclusive a AMAL e a Direção Geral de Saúde, no âmbito dos protocolos realizados.-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que foram gastos aproximadamente 300 000,00€/400 000,00€ (trezentos/quatrocentos mil euros).-----

-----**8.** Manifestou preocupação e criticou a forma como as entidades policiais têm gerido a situação e apelou que a Câmara junto da Administração Interna imponha uma maior colaboração no concelho.-----

-----**9.** Perguntou pelas decisões que têm sido adotadas relativamente aos sem-abrigo.-----

-----O **Senhor Presidente** disse que têm sido fornecidas refeições, banho e roupa lavada. -

-----A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse que os sem-abrigo estão identificados e que existe um lugar onde podem pernoitar. Informou que estão a ser fornecidas 40 refeições por dia, roupa lavada e banho. Quanto aos indigentes disse que foi-lhes comunicado que deveriam permanecer nos albergues.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

-----**Deliberação n.º 103/2020**-----

----- **1.1. TRANFERÊNCIA – AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – PART 2019 – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL:** - Foi presente a informação n.º 7840, de 18 de março de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, bem como o ofício n.º 106, de 10 de março de 2020, da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, solicitando o n.º sequencial de compromisso relativo à comparticipação municipal no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2019, conforme proposta n.º 3/CI/2019, aprovada em

reunião do Conselho Intermunicipal, de 8 de março de 2019, cabendo ao município de Lagos o valor de 1 409,00€ (mil quatrocentos e nove euros). -----

----- Refere, aquela proposta que este mesmo programa prevê a manutenção desta verba nos anos subsequentes atualizada de acordo com a taxa de inflação, e ainda que se perspetiva o crescimento da comparticipação financeira dos municípios, que poderá ascender aos 10% em 2020. -----

----- Sobre o assunto recaiu o seguinte despacho, proferido pelo Senhor Presidente, em 27 de março de 2020: “Autorizado. À reunião de Câmara.” -----

----- A Câmara, por votação nominal, em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 105.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a transferência no valor de 1 409,00€ (mil quatrocentos e nove euros), destinada a comparticipação no âmbito do “PART 2019”, nos termos preconizados na documentação disponibilizada pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve. -----

----- **Deliberação n.º 104/2020** -----

----- **1.2. PAGAMENTO DE ACERTOS DE SEGUROS – SEGURO ACIDENTES DE TRABALHO – ANO 2019:** - Foi presente a informação n.º 8356, de 1 de abril de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, Secção de Contabilidade, elaborada na sequência do aviso recibo n.º 563 937, registado com o n.º 9653, de 27 de fevereiro de 2020, enviado pela Lusitânia- Companhia de Seguros, S.A., relativo ao pagamento de accertos do seguro de acidentes de trabalho, no período compreendido entre 1 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2019, no montante de 23 008,31 € (vinte e três mil oito euros e trinta e um cêntimos). ----

----- Sugere ainda, aquela informação que, embora o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) seja omissa nesta matéria, tratando-se de um pagamento de ano anterior carece de deliberação em reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente proferiu, em 2 de abril de 2020, o seguinte despacho: “Tomado conhecimento. À reunião de Câmara”. -----

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, autorizar o pagamento do valor total de 23 008,31€ (vinte e três mil oito euros e trinta e um cêntimos), à Lusitânia- Companhia de Seguros, SA, referentes os accertos do seguro de acidentes de trabalho, por conta do orçamento em vigor. -----

----- **2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL:** -----

----- **Deliberação n.º 105/2020** -----

----- **2.1. ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE – ORQUESTRA CLÁSSICA DO SUL – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO PARA O ANO 2020:** - Foi presente a informação n.º 139, de 3 de janeiro de 2020, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, que apresenta em anexo, a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Lagos e a Associação Musical do Algarve para o ano 2020 e no âmbito do qual é obrigação do

Município, de entre outras, a atribuição de um subsídio no valor de 36 000,00€ (trinta e seis mil euros), cabendo à Orquestra de Jazz do Algarve a obrigação de realizar 4 (quatro) concertos no Município de Lagos. -----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de verba para assunção da despesa em causa. -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 16 de março, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou por unanimidade, e em minuta, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município de Lagos e a Associação Musical do Algarve para o ano 2020 que inclui nas suas obrigações a atribuição de um subsídio no valor de 36 000,00€ (trinta e seis mil euros) à referida Associação, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, em articulação com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 106/2020**-----

----- **2.2. ROTA VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA COSTA ALENTEJANA E VICENTINA – ACORDO DE COLABORAÇÃO – APOIO FINANCEIRO 2020:** - Foi presente a informação n.º 7677, de 16 de março de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento da aprovação do Acordo de Colaboração com a Rota Vicentina – Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina, em reunião de Câmara de 4 de dezembro de 2019, dá conhecimento do pedido apresentado pela referida Associação para pagamento do apoio financeiro no valor de 3 600,00€ (três mil e seiscentos euros) relativo ao ano 2020, previsto no referido Acordo.-----

----- A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. -----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pelo Senhor Presidente, em 25 de março 2020, que se transcreve: “*Concordo. Proceder em conformidade. À RC.*” -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 3 600,00€ (três mil e seiscentos euros), à Rota Vicentina – Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina, nos termos propostos e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:-----

----- **Deliberação n.º 107/2020**-----

----- **3.1. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE DE MAR DA MEIA PRAIA – EXECUÇÃO DA VIA V10 DO PUMP" – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO:** - No âmbito do processo de concurso para execução da

empreitada em epígrafe, foi presente o Relatório Final do júri (registo n.º 6906, de 9 de março de 2020), no qual é proposta a adjudicação à empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelo montante de 1 991 638,00€ (um milhão novecentos e noventa e um mil seiscientos e trinta e oito euros), acrescido do IVA, acompanhado da informação n.º 7222, de 11 de março de 2020, da Unidade Técnica de Gestão Urbana. Foi, igualmente, presente a minuta do contrato a celebrar. -----

-----Sobre os documentos em causa, o Senhor Presidente, em 26 de março de 2020, proferiu o despacho que abaixo se dá por transcrito:-----

----- “Concordo e **decido**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o seguinte:-----

----- **a)** Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final (registo n.º 6906, de 09/03/2020);-----

----- **b)** Adjudicar a execução da empreitada em apreço à firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelo valor de 1.991.638,00€, acrescido do IVA;-----

----- **c)** Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º;-----

----- **d)** Nos termos do n.º 2 do art.º 77.º notificar o adjudicatário para, após a receção da notificação:-----

----- i. Apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, os documentos de habilitação exigidos no n.º 21.1. do Programa do Procedimento;-----

----- ii. Prestar, no prazo de acima referido, a caução respetiva, no valor de **99.581,90€**, correspondente a 5% do valor do preço contratual, para cumprimento do disposto nos n.ºs 19 e 20 do Programa do Procedimento;-----

----- iii. Pronunciar-se sobre a minuta do contrato, no prazo de **5 dias**, em cumprimento do disposto do art.º 101.º.-----

-----A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.-----

----- À Reunião de Câmara para ratificação.”-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** manifestou o seu desagrado por ter sido esta empresa a ganhar o concurso, com a qual o Município teve experiências negativas. Questionou a percentagem dos 25% das propostas apresentadas abaixo do preço base.-----

-----O **Senhor Presidente** informou que continuam a decorrer todos os procedimentos até à assinatura do auto de consignação. Acrescentou que as obras continuam a decorrer e que, numa fase posterior e após a Covid-19, serão analisadas todas as situações. Quanto ao valor base, disse que se trata de um concurso público e que os preços base têm vindo a baixar.-----

-----A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência na tomada de decisão em

causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS: -----

Deliberação n.º 108/2020-----

4.1. ADESÃO À ASSOCIAÇÃO "LIMPEZA URBANA – PARCERIAS PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS" – RETIFICAÇÃO: - Foi presente a informação n.º 6913,

de 9 de março de 2020, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Unidade Técnico-Ambiental, dando conta que no âmbito da adesão do Município de Lagos à Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, aprovada na reunião de Câmara de 5 de fevereiro de 2020, (Deliberação n.º 57/2020), e atendendo ao interesse manifestado pelo Município, em aderir ainda no ano de 2019, em futuros projetos nas áreas relacionadas com o domínio da “*limpeza urbana*”, a Associação, mediante contactos estabelecidos, informou que iria considerar o Município de Lagos como Associado Fundador e que os custos de adesão seriam de 3 000,00€ (três mil euros). -----

-----A referida informação tinha apostado o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara exarado pelo Senhor Vereador Luís Alberto Bandarra dos Reis, em 10 de março de 2020. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a retificação da deliberação supra citada nos seguintes termos: -----

-----Onde se lê:-----

-----“ (...) *O pedido de adesão à Associação, a partir do início do ano de 2020 está sujeito, ao pagamento de uma quota anual no valor de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros), e confere ao Município a qualidade de associado efetivo;*” -----

-----Deverá ler-se:-----

-----“ (...) *O pedido de adesão à Associação, a partir do início do ano de 2020 está sujeito, ao pagamento de uma quota anual no valor de 3 000,00€ (três mil euros), e confere ao Município a qualidade de associado fundador; ...*”, devendo a integração definitiva do Município na Associação ser precedida dos necessários formalismos legais, designadamente aprovação pela Assembleia Municipal e fiscalização prévia do Tribunal de Contas. -----

5. GABINETE DA PRESIDÊNCIA: -----

Deliberação n.º 109/2020-----

5.1. ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO ACADÉMICO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO BIOMÉDICA DO ALGARVE – AD/ABC (ALGARVE BIOMEDICAL CENTER) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO: - Foi presente

para ratificação, o despacho do Senhor Presidente, proferido em 18 de março de 2020, sob os registos n.ºs 13354 e 13377, ambos de 18 de março de 2020, da Comunidade Intermunicipal do Algarve que, determinou a transferência imediata da participação do

08-04-2020

Município no montante de 100 000,00€ (cem mil euros) a favor da Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve – AD/ABC (Algarve Biomedical Center) na sequência do acordado entre os dezasseis municípios que compõem aquela associação, no que se refere à adoção de comportamentos de contenção, mitigação e tratamento do novo coronavírus (COVID19) na região, para adquirir material médico e de proteção individual, indicando os dados da entidade a quem os municípios devem atribuir subsídio imediato, para o efeito, bem como os valores a atribuir por cada um. -----

----- Foram cumpridas todas as formalidades legais. -----

----- A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

6. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO: -----

----- **ACADEMIA DE MÚSICA DE LAGOS – TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – AEC’S 2019/2020 – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019:** Foi presente a informação n.º 6053, de 2 de março de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta que em 30 de dezembro de 2019, foi abatida a ordem de pagamento n.º 6309, no valor de 4 058,80€ (quatro mil e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), em nome da Academia de Música de Lagos, uma vez que a entidade não apresentou, atempadamente, a certidão comprovativa da situação contributiva. -----

----- Refere, ainda, aquela informação que embora tenham sido efetuadas diversas diligências para obtenção de referido documento, o mesmo ainda não foi entregue e por se tratar de transferência destinada ao pagamento aos professores que prestam serviço no âmbito das AEC’s, sugere que se efetue a transferência, procedendo-se às devidas retenções.

----- O Senhor Presidente proferiu em, 5 de março de 2020, o seguinte despacho: “Liquidar com a respetiva retenção. À próxima reunião de câmara.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais: -----

----- **Aviso n.º 4777/2020, de 20 de março,** D.R. n.º 57/2020, Série II - Município de Lagos - Discussão pública referente ao projeto de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2003, sito em Pinheiral - Lagos, de Imodanúbio - Sociedade Imobiliária, Lda; -----

----- **Aviso n.º 4961/2020, de 24 de março,** D.R. n.º 59/2020, Série II - Município de Lagos - Discussão pública referente ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 14/93, sito na Albardeira - Lagos; -----

----- **Aviso n.º 5165/2020, de 26 de março,** D.R. n.º 61/2020, Série II - Município de Lagos - Lista unitária de ordenação final - procedimento concursal comum na

carreira/categoria de técnico superior (qualidade); -----

----- **Aviso n.º 5166/2020, de 26 de março**, D.R. n.º 61/2020, Série II - Município de Lagos - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de técnico superior (qualidade) - Ricardo Miguel Assunção Soares;-----

----- **Aviso n.º 5266/2020, de 27 de março**, D.R. n.º 62/2020, Série II - Município de Lagos - Lista unitária de ordenação final - procedimento concursal comum para admissão de um técnico superior (psicologia); -----

----- **Anúncio n.º 64/2020, de 24 de março**, D.R. n.º 59/2020, Série II - Município de Lagos - Notificação aos proprietários dos lotes/frações do loteamento sito na Albardeira, Lagos, titulado pelo alvará n.º 14/93; -----

----- **Despacho n.º 3544/2020, de 20 de março**, D.R. n.º 57/2020, Série II - Município de Lagos - Subdelegação de competências no coordenador da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento em regime de substituição. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T - 2 da Tesouraria respeitante ao dia 7 de abril de 2020, que acusava um saldo em dinheiro de 34 875 842,04€ (trinta e quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois euros e quatro cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo. -----

----- **Deliberação n.º 110/2020**-----

----- **ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, pelas 17 horas e 20 minutos. -----

----- E eu, *Município de Lagos*, *António Santa Clara*, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino. -----

